

RESOLUÇÃO DO COMDEMA Nº 06 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Comunicação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Russas.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do município de Russas, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 1.470 de 24 de março de 2014, e

Considerando a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Russas, realizada em 18 de setembro de 2024;

RESOLVE:

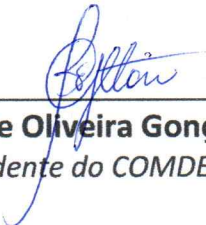
Art. 1º - Aprovar o Plano de Comunicação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Russas.

Art. 2º - O Plano de Comunicação objetiva o desenvolvimento de ações e a discussão de temas de relevância ambiental, mediante o uso da ferramenta dos meios de comunicação, contribuindo assim para a sensibilização e conscientização da população no que diz respeito as causas ambientais no município de Russas.

Art. 3º - O referido plano citado no parágrafo anterior deverá ser encaminhado aos veículos de comunicação existentes no município de Russas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Russas, Ceará, 18 de setembro de 2024.



Elton de Oliveira Gonçalves
Presidente do COMDEMA